

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 149/2024

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2024.

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tendo em vista a necessidade da limpeza, asseio e conservação do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, faz-se a necessidade da aquisição de materiais de limpeza, os quais serão utilizados no dia a dia.

São esses materiais básicos e fundamentais para a limpeza, higienização e desinfecção das dependências do SBCPREV.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

São necessários, materiais de limpeza, asseio e conservação, para uso nas dependências do Instituto, tais como, água sanitária, álcool 70° INPM, desinfetante, sabonete líquido e etc.

Os materiais ficam estocados no Instituto, a disposição das funcionárias da empresa EDS, contratada responsável pela limpeza EDS do SBCPREV, os quais são entregues de acordo com a solicitação e necessidade das mesmas.

Verificamos que nosso estoque se encontra próximo da escassez dos materiais solicitados no Documento de Formalização da Demanda, por este motivo estamos elaborando esse documento.

#### 2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa e de Ouvidoria	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

#### 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio histórico do último exercício, foi elaborada planilha com a descrição dos produtos solicitados, bem como, os quantitativos necessários para utilização de cada item, conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P.	GALÃO 5 LITROS	9
ÁLCOOL, 70° INPM PARA LIMPEZA DOMÉSTICA.	FRASCO 1 LITRO	110
ODORIZADOR DE AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUOCARBONO.	AEROSOL 360ML	50
DESINFETANTE (LAVANDA) COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO , ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA.	GALÃO 5 LITROS	40
DESINFETANTE GERMICIDA, TIPO LISOFORM BRUTO.	FRASCO 1 LITRO	11
DETERGENTE LÍQUIDO PARA GORDURA.	FRASCO 500 ML	42
ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS EM NYLON RESISTENTE.	UNIDADE	3
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, SENDO UMA EM ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA EM FIBRA SINTÉTICA.	UNIDADE	15
LIMPA VIDROS.	FRASCO 500 ML	12
LIMPADOR MULTIUSO COMPOSTO POR: - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; - SOLVENTE; - COADJUVANTES.	FRASCO 500 ML	46
LUSTRA MÓVEIS.	FRASCO 500 ML	21
PANO PARA COPA.	UNIDADE	10
SABONETE LIQUIDO ENRIQUECIDO COM EMOLIENTES E AGENTES HIDRATANTES QUE PROPORCIONAM UMA ESPUMA ABUNDANTE.	GALÃO 5 LITROS	4

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico de mensagens, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, dos produtos descritos no DFD, estimamos o valor total de R\$ 2.598,20 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para a aquisição dos materiais, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LUTAR	NRB	LIMP CRC	COLUMBIA	CAIQUE	KADIV	PREDILETA	MÉDIA UNIDADE	MÉDIA
ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5 LITROS	9			R\$ 7,10			R\$ 7,65	R\$ 9,90	R\$ 8,22	R\$ 73,95
ÁLCOOL	FRASCO 1 LITRO	110	R\$ 5,90	R\$ 6,85	R\$ 6,70	R\$ 5,30		R\$ 7,128	R\$ 9,50	R\$ 6,90	R\$ 758,60
ODORIZADOR DE AMBIENTE	AEROSOL 360ML	50			R\$ 14,85	R\$ 13,00		R\$ 11,61	R\$ 20,80	R\$ 15,07	R\$ 753,25
DESINFETANTE (LAVANDA)	GALÃO 5 LITROS	40			R\$ 7,10			R\$ 6,60	R\$ 10,00	R\$ 7,90	R\$ 316,00
DESINFETANTE GERMICIDA (LYSOFORM)	FRASCO 1 LITRO	11			R\$ 12,81	R\$ 9,25		R\$ 16,47	R\$ 18,90	R\$ 14,36	R\$ 157,93
DETERGENTE LÍQUIDO	FRASCO 500 ML	42		R\$ 2,20	R\$ 2,08	R\$ 2,30		R\$ 2,112	R\$ 2,75	R\$ 2,29	R\$ 96,11
ESCOVA MULTIUSO	UNIDADE	3		R\$ 21,18	R\$ 3,20	R\$ 2,60		R\$ 3,87	R\$ 5,20	R\$ 7,21	R\$ 21,63
ESPONJA	UNIDADE	15		R\$ 0,90	R\$ 0,93	R\$ 0,55		R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 1,00	R\$ 15,00
LIMPA VIDROS	FRASCO 500 ML	12	R\$ 3,10		R\$ 4,95	R\$ 2,40		R\$ 4,05	R\$ 4,65	R\$ 3,83	R\$ 45,96
LIMPADOR MULTIUSO	FRASCO 500 ML	46	R\$ 2,95	R\$ 2,30	R\$ 2,40	R\$ 2,30		R\$ 4,14	R\$ 3,70	R\$ 2,97	R\$ 136,39
LUSTRA MÓVEIS	FRASCO 500 ML	21		R\$ 3,95	R\$ 7,56	R\$ 3,00		R\$ 4,41	R\$ 9,30	R\$ 5,64	R\$ 118,52
PANO PARA COPA	UNIDADE	10			R\$ 2,87	R\$ 1,92	R\$ 5,00	R\$ 3,15	R\$ 4,00	R\$ 3,39	R\$ 33,88
SABONETE LÍQUIDO	GALÃO 5 LITROS	4	R\$ 15,90		R\$ 15,51			R\$ 17,16	R\$ 22,40	R\$ 17,74	R\$ 70,97
<b>TOTAL MÉDIA</b>	<b>R\$ 2.598,20</b>										

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo descrito no DFD, foi estimado para utilização dentro do presente exercício, podendo ainda, o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, realizar novas aquisições dos matérias, em conformidade com a sua necessidade.

Salientamos que as possíveis aquisições não ultrapassarão o limite previsto para a Dispensa de Licitações.

## 7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição dos matérias, ocorrerá o bom andamento dos serviços de limpeza, uma vez que as funcionárias da empresa EDS, contratada responsável pela limpeza do Instituto, possuirão os produtos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

## 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

## 10. RESPONSÁVEIS

Tatiana Moncayo Martins Rebucci – Diretora Administrativa

Daniel Carlini Rangel – Agente Previdenciário, designados Agentes de Contratação pela Portaria nº 4943/2024, de 02 de janeiro de 2024.

<p>_____ <b>TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI</b> Diretora Administrativa SBCPREV</p>	<p>_____ <b>DANIEL CARLINI RANGEL</b> Agente Previdenciário Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo conforme Portaria 5028/2024</p>
---	---

## 11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

<p>_____ <b>MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO</b> Diretor Superintendente SBCPREV  São Bernardo do Campo, 05 de março de 2024.</p>
---